



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 20/2011

São Luís, 14 de janeiro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo Gabvice nº 3/2011, de 14/1/2011,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 591/2010, de 29/11/2010;

2-Retificar a Portaria GP nº 552/2010, de 12/11/2010, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para realização de correição ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 13 a 16/12/2010, *somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias, passando a ser de 17 a 18/12/2010 - 1 ½(uma e meia) diárias.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA